

GUAÍBA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES**

Projeto de lei

“Dá denominação à rua 18 do loteamento
Guaíba Park no bairro Parque 35”

Art. 1º Fica denominada como Rua Antonieta de Barros a rua 18 no loteamento Guaíba Park dentro do bairro Parque 35.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Maria Antonieta de Barros Professora e primeira deputada negra fez contribuições importantes para a historia do país. Professora, Antonieta era órfã de pai, filha de uma escravizada “liberta”, que ocupava a função de lavadeira na casa de políticos e que compreendeu logo cedo o que era pobreza e racismo. “Ela estudou em escola particular, fez o Curso Normal, participou do Grêmio Estudantil, abriu um Curso de Alfabetização com seu nome. Antonieta foi jornalista, escritora, ativista na Liga do Magistério e cristã”.

Como deputada suas principais pautas eram a valorização profissional da mulher e o ingresso na Educação Superior. Foi eleita a primeira deputada em Santa Catarina e levou a pauta educacional como propositiva à transformação social. Ela dizia que “educar é ensinar os outros a viver” e, assim, criticava a alfabetização pura e simples e a falta de políticas para a continuidade dos estudos das pessoas pobres. E tudo isso nos idos de 1922 e 1934. Presentear a rua 18 do loteamento Guaiíba park com o nome de Antonieta de Barros é sem duvida conhecermos um pouco mais do belo passado e homenagear a memória desta grande mulher que nos deixou um profundo legado de conhecimento e interesse nas causas sociais. Salientando que por se tratar de uma nova rua não consta de uma relação de assinaturas com nomes de moradores.